



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 19.07.2011

FAX N.º 110 /11 – 4º CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 22 de julho de 2011 às 14:00 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º – Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Leonardo Rodrigues, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 254-A inciso II do CBJD.
2. Vitor Ferreira Pio, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 254§1º inciso I do CBJD.
3. Airton Ribeiro Santos, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 254-A§1º inciso I do CBJD

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 e 51-A do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


Antonio de Almeida Lú
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº: 233/11
19/7/11